

Nº OPERAÇÃO  
000000-00Nº TRANSFEREGOV  
000000PROPONENTE / TOMADOR  
CAMARA MUNICIPAL DE PONTÃO/RS

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                                 | Siglas  | %<br>Adotado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                                 | AC      | 3,80%        |
| Seguro e Garantia                                                                                     | SG      | 0,80%        |
| Risco                                                                                                 | R       | 1,27%        |
| Despesas Financeiras                                                                                  | DF      | 1,10%        |
| Lucro                                                                                                 | L       | 8,19%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                            | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                    | ISS     | 3,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 2,70%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                             | BDI PAD | 24,05%       |
| BDI COM desoneração                                                                                   | BDI DES | 27,74%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PONTÃO/RS  
Localterça-feira, 23 de junho de 2026  
Data

Responsável Técnico

Nome: JANIÉL ANTONIO BAZZO

CREA/CAU: CREA/RS 235478

ART/RRT: 0